

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 015/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias, a contar de 20.12.1998, a Servidora a Srª. **ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG N.º 4.578.759-1 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal